Informação sobre as pessoas sobre pessoas interessadas (candidatos) no processo de candidatura (artigo 13 do RGPD)



# Organismo responsável

Você encontrará informações importantes sobre quem é responsável pelo processamento de seus dados, nosso representante de proteção de dados e informações de contato no seguinte link:

https://www.territory-influence.com/en/imprint/

# Informação sobre o processamento de dados

## Finalidades da atividade de processamento

Seleção de requerentes externos adequados para cobrir uma posição vaga.

### Base legal da atividade de processamento

O processamento de dados é necessário e obrigatório para o início da relação de trabalho de acordo com o art.º 88 do RGPD.

(Qualquer armazenamento ou transferência de dados para terceiros, além do procedimento do pedido atual, exige o consentimento explícito consoante o Art.º 6 ponto 1 do RGPD, que cumpre com os requisitos de consentimento em conformidade com o Art.º 7 ponto 1-4 do RGPD.

# Categorias de destinatários

Interna (departamento de pessoal, superiores, gerência)

# Transferência de dados para um país terceiro

Os dados não irão ser transferidos para países terceiros.

# Informação adicional

### Período de armazenamento de dados pessoais

Os seus dados serão armazenados durante um período de 1 ano a partir da data da sua candidatura. Os dados serão eliminados uma vez vencido este período, desde que não tenha sido assinado qualquer consentimento para prolongar o seu armazenamento ou que o interessado tenha retirado expressamente o seu consentimento. Nesse sentido, decorrido o prazo mencionado e se pretender continuar a participar nos processos de seleção do Responsável, solicitamos que nos remeta novamente os seus dados.

### Direitos da pessoa a quem os dados se referem

Conforme o Artigo 15 do RGPD tem o direito a ser informado por parte do responsável do tratamento acerca dos dados pessoais que lhe dizem respeito e à correção (Artigo 16 do RGPD), cancelamento (Artigo 17 do GRGPD) e limitação do processamento (Artigo 17, ponto 1 do RGPD). Além disso, pode exercer o direito de objeção contra o processamento (Art.º 21 do RGPD) e o direito de não transferência dos seus dados pessoais (Art.º 20 do RGPD).

Se pretender exercer os seus direitos sobre os seus dados pessoais, deverá contactar o responsável de proteção de dados mencionado anteriormente neste documento.

## Direito de reclamação

Tem o direito de apresentar reclamação perante a autoridade supervisora competente.

# Obrigação de fornecer dados pessoais

A pessoa interessada é obrigada a fornecer os dados pessoais necessários.

#### Consequências da não disponibilização de dados pessoais

A pessoa não poderá ser contratada.

### Tomada de decisões automatizadas

Não existe tomada de decisões ou perfis automatizados.